



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000855

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

NOVEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 39/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 598.342,81 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 363 / 2019,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2107 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	10.040,00
		<b>Soma da Ação: 10.040,00</b>
2108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	10.983,00
		<b>Soma da Ação: 10.983,00</b>
2129 MANUT. DOS SERV. AMBU. E HOSP. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	54.526,17
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.162,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	59.665,91
		<b>Soma da Ação: 185.354,08</b>
2131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.100,50
33903000 - 0114000	Material de Consumo	4.606,54
		<b>Soma da Ação: 15.707,04</b>
2132 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.479,00
		<b>Soma da Ação: 117.479,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	223.795,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.555,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	5.429,69
		<b>Soma da Ação: 258.779,69</b>
		<b>Soma da Unidade: 598.342,81</b>
		<b>Total Geral: 598.342,81</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	598.342,81
		<b>Total Geral: 598.342,81</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.5682